



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.979, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.724, de 3 de outubro de 2013;

considerando o Memo nº 044/PAD, de 18 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 1.254/RTRIA, de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 3 de dezembro de 2014, o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 881/IFMS, de 29 de outubro de 2013, que trata do Processo nº 23064.002725/2013-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14